

Ofício nº 16/2020

Unai-MG, 01 de abril de 2020.

De: Direção Geral

Para: Comunidade Acadêmica – FACISA

Assunto: Planejamento Acadêmico - Abril

Prezados Estudantes

1. Considerando que no dia 31/03, as recomendações Federais, Estaduais, Municipais e Sindicais ainda estão baseadas na Quarentena (Isolamento Social), a FACISA por meio do seu Gabinete de Crise, estabelecido pela Portaria 05, de 14 de março de 2020, com representação de todos os segmentos que compõem a instituição, com trabalhos remotos e com a finalidade de mobilizar e coordenar as atividades quanto as medidas a serem tomadas para minimizar os impactos decorrentes da suspensão das aulas presenciais, evitar discussões judiciais, prejuízos enormes para a vida acadêmica dos nossos estudantes, perdas dos descontos, financiamentos internos, bem como o rompimento de contratos, aprovou com 100% de unanimidade a realocação temporária das aulas presenciais para EaD, como forma alternativa, no mês de abril com possibilidade de extensão para Maio.
2. Assim, no mês de abril de 2020, todos os conteúdos teóricos de todas as disciplinas vigentes dos cursos de Enfermagem, Medicina Veterinária, Farmácia, Serviço Social e Psicologia, a partir do dia 01/04 devem, oficialmente, serem ofertadas em EaD.
3. Nossa base legal é a PORTARIA Nº 343, DE 17 DE MARÇO DE 2020 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.
4. A Educação a Distância (EAD) não é tão nova assim, pois ela remonta aos tempos bíblicos, quando os homens recebiam as mensagens divinas e, assim, teriam que segui-las. Sem desconsiderar a importância dessas passagens, foi somente em 1728, na cidade de Boston, Estados Unidos, que um professor chamado Caleb Philipps enviava por correspondência materiais de ensino e tutoria.
5. A Educação a Distância (EaD) é, via de regra, uma modalidade com conteúdo autoinstrucional e apoio pedagógico.
6. A EaD se caracteriza pela flexibilidade com relação ao seu espaço e ao seu tempo disponível para estudar. A metodologia adotada respeita o seu ritmo de vida, sem prejuízo à qualidade do ensino.
7. Nesse contexto **TEMPORÁRIO**, ao se adentrar a modalidade EaD é imprescindível que você se interesse por novos desafios e tenha consciência de algumas características e atitudes que são necessárias para que obtenha sucesso na sua empreitada como aluno. Dentre elas, podemos destacar:
 - a. **Motivação** - Você deve sentir-se sempre desafiado com os conteúdos abordados e, mesmo na ausência de um feedback dinâmico, sentir-se estimulado a buscar

-
- novas fontes de conhecimento na biblioteca, em sites na Internet, revistas especializadas, etc.
- b. **Tempo e Organização** - Como em qualquer outra atividade que você se disponha a realizar, estudar a distância também necessita de tempo. Para conciliar todos os seus compromissos, é necessário haver uma organização eficaz do seu tempo. Projetamos uma necessidade mínima de 1 hora por dia de dedicação a cada disciplina, mas você precisa complementar com estudos e pesquisas.
 - c. **Ambiente Físico** - Outra orientação importante é quanto ao ambiente físico que você reserva na sua casa para dedicar-se aos estudos. Esforce-se para que nada desvie seu foco e sua atenção nos momentos de estudo. Tire a televisão de perto do local de estudo, desligue o telefone celular, não perca tempo e atenção ficando online em programas de bate-papo ou em qualquer tipo de rede social. Avise aos seus familiares que o horário que você determinar para os estudos é sagrado e que ninguém deve ficar tirando o seu foco dos estudos. Isso tudo é imprescindível para que você tenha sucesso na sua vida acadêmica, nestes tempos de EaD.
 - d. **Autonomia** - Tenha em mente que, quanto mais você se dedica aos estudos nesta fase temporária do EaD, maior será a sua capacidade profissional e teórico para enfrentar as adversidades da vida profissional na área de atuação do seu curso. Dedique-se ao máximo para vencermos este período formando novas habilidades e competências como futuro profissional.
8. Cabe informar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) determina a realização de 200 dias “de efetivo trabalho escolar”, mas, esta regra é flexível, especialmente em situação de emergência nacional. O parágrafo 4º do artigo 32 da LDB, por exemplo, autoriza expressamente essa possibilidade para o Ensino Fundamental.
- a. Contudo, para garantirmos os dias letivos e horas contratadas em cada disciplina, no mês de abril todos os feriados e sábados serão considerados dias letivos. Todos os docentes irão incluir estes dias em seu Cronograma de Aula com atividades a serem desenvolvidas. O novo Calendário Acadêmico específico para o mês de abril está disponível no Virtual Class.
9. As aulas no formato EaD serão realizadas por meio da plataforma Virtual Class, a qual, além de todo aparato para a gestão educacional presencial e gestão administrativa da IES, dispõe das ferramentas necessárias para o trabalho no formato EaD, permitindo acesso de Docentes e Discentes por meio de senha pessoal para desenvolvimento das aulas e atividades.
10. A fim de apoiar vocês nesse processo, considerando que serão utilizados recursos novos do sistema com os quais os mesmos estão em fase de familiarização, instituímos uma estratégia de Suporte aos usuários do Virtual Class. A partir de 31abr2020 está disponível como canal exclusivo para esse suporte o e-mail suportevirtualclass@facisaunai.edu.br.
11. Todo o conteúdo será postado SEMANALMENTE no Virtual Class pelo docente em cada disciplina. Como redundância, recomendamos que outros meios também sejam utilizados para que consigamos atingir 100% de vocês. Desta forma, foi pactuado que todo o conteúdo seja disponibilizado também, sempre que possível, pelos meios a seguir:

-
- a. WhatsApp;
 - b. E-mail da turma e e-mail do representante de turma (os coordenadores providenciarão a lista dos contatos);
12. Como padrão, todos os docentes de todos os cursos em todas as disciplinas teóricas, devem disponibilizar em cada conteúdo os seguintes materiais:
- a. Slides com principais pontos do tema da aula;
 - b. Indicação de leitura de livros da biblioteca virtual ou artigos científicos;
 - c. Estabelecer contato com alunos para solucionar dúvidas por grupos de WhatsApp, fórum e chats do Virtual Class, e-mail;
 - d. Sugestão de atividade;
 - e. Videoaula gravada disponibilizada no virtual class (Os docentes vão priorizar este meio se possível) ou no e-mail ou Live no Instagram ou aulas em tempo real, no horário de cada aula (Considerar o quadro horário vigente).
 - f. Ficou acordado que as atividades, contato com os alunos, Lives sejam marcadas conforme o horário e dia da aula conforme o quadro horário vigente. Padronizamos que as Lives noturnas tenham início as 19:30. No período da manhã e tarde, os docentes devem pactuar com seus alunos, quando couber.
13. A partir de agora, atividades “valendo nota” serão enviadas pelos docentes. Os docentes vão definir com vocês (Equipe/Parceria), como vai ser a distribuição dos 10 pontos do Bimestre. Não haverá aplicação de “Prova Online” com tempo determinado etc... O modelo das atividades, prazos e mecanismo de entrega serão definidos pelos docentes junto a vocês considerando a peculiaridade de cada disciplina. Recomendamos aos docentes que pelo menos duas atividades avaliativas sejam aplicadas até dia 31/04. Também foi pactuado que até dia 06/05 todas as notas quantitativas absolutas sejam inseridas no Sistema Acadêmico. Ou seja, não iremos trabalhar mais com estratificação de notas no sistema, lá será inserido a nota bimestral final, exemplo: 8. Assim, as dúvidas bem como os acertos das notas devem ser feitas diretamente com o docente.
- a. Atenção: Qualquer problema/insatisfação/sugestão que surgir durante este processo, inicialmente recorra ao seu docente, temos que nos manter unidos, flexíveis e evitamos conflitos. Caso realmente seja necessário, recorram à Ouvidoria FACISA.
14. Como já mencionado em outros documentos, a atividades práticas e estágios supervisionados obrigatórios não podem ser substituídos por EaD. Então, todos os cursos estão elaborando estratégias para concentrarmos a **carga horária destas práticas nos meses de maio, junho e julho, a depender** das orientações com base na situação da pandemia no País e em nossa Região. Mas, no caso dos alunos que, mesmo no período pandêmico, consigam a liberação de algum campo, desde já, estamos autorizando que estes alunos façam os estágios com a ressalva que a proteção necessária no contexto de EPIs – COVID-19 seja criteriosamente utilizada. Inicialmente os EPIs devem ser fornecida pela instituição que liberou o campo. A FACISA poderá, perante o convênio, contribuir com o fornecimento de insumos, como máscaras N95 e Capote/Avental.
- a. Os alunos que se encontram nesta situação da ausência de campo para estágios obrigatórios, no contexto financeiro, deverão continuar a pagar sua mensalidade

-
- com garantia de receber sua carga horária consolidada nos meses de maio a julho ou, na pior das hipóteses, a FACISA no 2º semestre de 2020 ofertará as práticas de até dois períodos no semestre.
- b. Os alunos do 10º período devem continuar a pagar suas mensalidades gerando a possibilidade de executar os estágios obrigatórios no período de maio a julho de 2020. Caso nossa situação não volte ao normal neste período, estaremos tomando outras medidas acadêmicas para garantir a finalização do curso no tempo adequado e contratado, salvo problemas com reprovações ou financeiras.
 - c. Compartilho que nossos novos laboratórios já estão na fase de instalação das bancadas.
 - d. O serviço escola de psicologia, no contexto de infraestrutura e mobiliário, está finalizado.
 - e. A clínica da Medicina Veterinária será reaberta no dia 16/04. Assim, os alunos podem ser encaminhados para estágios supervisionados obrigatórios.
 - f. As atividades da Fazenda Experimental neste momento devem estar direcionadas apenas aos estágios supervisionados obrigatórios. Como já mencionado, as atividades práticas de cada disciplina devem ser concentradas para os períodos de maio a julho, **a depender** das orientações com base na situação da pandemia no País e em nossa Região.
15. A orientação do TCC deve prosseguir normal, via EaD. Entretanto a FACISA contratou uma Plataforma Online específica para desenvolver estas atividades. Nossos orientadores estão em treinamento e logo faremos as orientações específicas aos alunos envolvidos com a temática.
16. Neste momento, todos os projetos de Extensão e Monitorias (Exceto – Monitorias da Clínica e Fazenda do Curso de Medicina Veterinária) estão suspensos. Vamos lançar eventos como palestras, simpósios e congressos on-line.
17. Estamos cientes das dificuldades enfrentadas por vocês, considerando que muitos podem ter sido afastados e até demitidos das atividades profissionais durante a pandemia, sabemos que vocês, alunos e familiares também foram afetados. **Não queremos perder nenhum aluno por problemas financeiros.** Vamos trabalhar com a **#FACISANenhumAMenos**. Queremos acompanhar caso a caso a situação dos alunos com dificuldades para manter o pagamento das mensalidades, buscando apoiá-los mantendo a política de descontos existentes, mantendo o financiamento interno e conforme acordado foi incrementado o desconto acumulativo de mais 5%.
- a. Cabe ressaltar que temos na FACISA 281 alunos usufruindo de descontos variados, 202 no FIES, 298 alunos no Financiamento Interno e 134 alunos no Prouni, totalizando 915 benefícios disponibilizados. Mensalmente, só para manter o Financiamento Interno, é necessário que a FACISA deixe de arrecadar em torno de R\$ 788,000,00.
 - b. Cabe destacar que os aditamentos **do FIES E DO NOVO FIES e aditamento Extemporâneo**, encontram-se disponíveis até o dia 30 de abril de 2020. Informamos também que para realização do aditamento é necessário **QUE OS JUROS ESTEJAM PAGOS NO BANCO**, para que a situação seja regularizada.

Esta regra dos juros não é algo gerenciado pela FACISA, todos têm que pagar no banco, ou o aditamento não dará certo. Também deixamos registrado que os alunos que precisam fazer DILATAÇÃO, esses primeiramente fazem a solicitação no site e a faculdade valida. Dúvidas e informações no telefone 9.9970-6030 ou pelo e-mail: milena.cardoso@facisaunai.edu.br das 8 às 17 horas de segunda a sexta-feira.

- c. Também cabe lembrar que neste semestre a FACISA autorizou acumular PROUNI com Financiamento Interno, Prouni com Descontos Institucionais, FIES e Financiamento Interno e FIES e Descontos Institucionais.
- d. No mês de março, não foi cobrado juros de nenhum aluno e todos os descontos foram mantidos.
 - i. Assim, considerando que o cenário econômico começou a se alterar em meados de 20 de março, acreditamos que os maiores impactos financeiros serão sentidos em maio. Assim, de acordo com a reação do mercado em abril, iremos entrar com políticas mais robustas de apoio em Maio, considerando o contexto financeiro.

18. Perante dúvidas, façam contato via Call Center Facisa/UNITEC:

- a. Secretaria Acadêmica da FACISA – 08 – 12 e 13 – 17 horas – 038-3677-4567.
- b. Financeiro – 08 às 17 horas – 038-9-9977-4567.
- c. Biblioteca – 8 às 12 horas.
- d. Secretaria Acadêmica da Unitec – 8 – 12 horas.

19. Mesmo diante de todo este planejamento, caso alguém queira realizar o trancamento do semestre, não podemos impedir, mas cabe esclarecer que:

- a. As mensalidades pagas até abril não serão devolvidas;
- b. Caso tenha Financiamento Interno, conforme contrato, no mês seguinte podemos iniciar a cobrança mensal;
- c. E os benefícios internos, ao retorno não podemos garantir a manutenção.

Enfim, deixo registrado meu reconhecimento e agradecimento a todos vocês, meus grandes amigos (as) da FACISA pelo esforço, dedicação, bom senso, flexibilidade e parceria.

VAI DAR CERTO!

Wender Oliveira

Diretor Geral

Legislação Vigente

1. Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;
2. Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), declarada por meio da Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020;

-
3. PORTARIA Nº 343, DE 17 DE MARÇO DE 2020 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19;
 4. PORTARIA Nº 492, DE 23 DE MARÇO DE 2020 que institui a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19);
 5. Portaria nº 356/GM/MEC, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos da área de saúde no combate à pandemia do Coronavírus COVID-19;
 6. Decreto nº 5.302, de 27 de março de 2020 – Prefeitura Municipal de Unai que altera e acrescenta medidas de proteção da coletividade.
 7. Nota Técnica nº 14/2020/CGEMM/DPDC/SENACON/MJ, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com entendimento em relação à manutenção e vigência do contrato de prestação de serviços educacionais, com o valor fixados de acordo com a Lei nº 9870, de 1999, e “recomendando que os consumidores evitem o pedido de desconto de mensalidades, a fim de não causar um desarranjo de salário de professores, aluguel, entre outros”.